



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 100/2021/SGP - Manaus, 23 de março de 2021.

Remove o servidor Jefferson Brandão Rios para o TRT3, para acompanhar a sua companheira.

A VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, III, alínea "a", da Lei nº8.112/90 e art. 7º, III, alínea "a", da Resolução CSJT nº110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa nº14/2021 e as demais informações nos autos do e-SAP DP 13018/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor JEFFERSON BRANDÃO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do TRT da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para acompanhar a sua companheira, partir de 1º/04/2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 30 (trinta) dias de trânsito, contados a partir de 1º/04/2021 para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência